

LEI Nº. 166 DE 12 DE ABRIL DE 1957.

Concede auxílio para construção de ponte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica a Prefeitura Municipal de Unaí, autorizada a conceder auxílio na importância de vinte mil cruzeiros (CR\$ 20.000,00) para construção de uma ponte sobre o Ribeirão Tamboril, distrito desta cidade.

Art.2º. A despeza, digo, a importância de vinte mil cruzeiros (CR\$ 20.000,00) correrá pela dotação orçamentária própria.

Art.3º. Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Unaí, 12 de Abril de 1957.

ROMERO ULHÔA SANTANA
Prefeito Municipal